Ata da 172ª (centésima septuagésima segunda) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e vinte e três minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, a ata lida foi aprovada por todos os presentes. Posteriormente, sob a justificativa de que já havia sido dada informação antecipada, a todos disponibilizada, dando a devida publicidade, o Presidente falou da decisão desta Casa Legislativa sobre a dispensa da leitura das correspondências recebidas, bem como dos projetos em pauta, realizando tão somente a leitura das ementas destes. Apesar da dispensa da leitura, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos:

Mensagens nos 070 e 071/2020-GAB e Ofícios GAB. nos 0296, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0313, 0314, 0315, 0316, 0318, 0322, 0323, 0324, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0333, 0336, 0340, 0341 e 0342/2020-GAB, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162 e 163/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Ofício nº 024/2020 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; informativo encaminhado pela Concessionária AB Nascentes das Gerais; Ofício enviado pelo Sr. Manuel Dias Nogueira e Cidinha Barbosa e correspondência enviada pela Diretoria Executiva ACIF/CDL/Silvino Luciano Silva – Presidente. Registra-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 461/2020,** que altera a Lei nº 5.417/2019, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, especificamente em seu artigo 45, § 1º, que versa sobre o percentual de abertura de crédito suplementar com base no montante do orçamento previsto, alterando o percentual atual de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento). Segundo a Mensagem nº 070/2020, a atipicidade trazida à Administração Pública pela pandemia do agente do coronavírus, causador da Covid-19, tem exigido do Gestor ações pontuais e emergenciais para seu enfrentamento, que influenciam no planejamento previamente realizado. Ademais, ainda segundo a referida Mensagem, a situação de Gestão Plena em Saúde do Município de Formiga, juntamente ao recebimento de valores do Governo Federal para utilização nas supracitadas ações e a obrigatoriedade de repasses à Santa Casa de Caridade de Formiga, conforme dispõe a Portaria nº 373/2002, do Ministério da Saúde, bem como o pagamento de despesas de custeio e investimentos diversas, algumas delas elencadas na mesma Mensagem, incorre na abertura de créditos suplementares que tende a superar o percentual previsto na LDO, informando que este já se encontra, até o momento, em 12,10% (doze vírgula dez por cento) e o **Projeto de Lei nº 462/2020,** que altera a Lei nº 5.478/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga - MG para o exercício financeiro de 2020, especificamente em seu artigo 4º, I, que versa sobre o percentual de abertura de crédito suplementar com base no montante do orçamento previsto, alterando o percentual atual de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento). Segundo a Mensagem nº 071/2020, a atipicidade trazida à Administração Pública pela pandemia do agente do coronavírus, causador da Covid-19, tem exigido do Gestor ações pontuais e emergenciais para seu enfrentamento, que influenciam no planejamento previamente realizado. Ademais, ainda segundo a referida Mensagem, a situação de Gestão Plena em Saúde do Município de Formiga, juntamente ao recebimento de valores do Governo Federal para utilização nas supracitadas ações e a obrigatoriedade de repasses à Santa Casa de Caridade de Formiga, conforme dispõe a Portaria nº 373/2002, do Ministério da Saúde, bem como o pagamento de despesas de custeio e investimentos diversas, algumas delas elencadas na mesma Mensagem, incorre na abertura de créditos suplementares que tende a superar o percentual previsto na LOA, informando que este já se encontra, até o momento, em 12,10% (doze vírgula dez por cento). Na sequência, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 417/2020,** que dispõe sobre a implantação de sinalização viária horizontal e vertical, bem como a colocação de postes metálicos e placas para futuras denominações de ruas em todos os novos loteamentos e conjuntos habitacionais no município de Formiga-MG e dá outras providências, sendo o projeto aprovado em primeira votação por 07 (sete) votos favoráveis manifestados pelos Vereadores Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques, frente a 01 (um) voto contrário manifestado pelo Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, considerando a ausência do Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca no momento da votação. Ato contínuo, o **Projeto de Lei nº 417/2020**, foi aprovado em segunda votação por 08 (oito) votos favoráveis manifestados pelos Vereadores Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques, frente a 01 (um) voto contrário manifestado pelo Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping. A seguir, foi levado à primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 456/2020,** que denomina Rua Joaquim Fernandes Sobrinho, o logradouro público situado no bairro Del Rey, caracterizado como via de acesso à Delegacia Regional de Polícia Civil – Estado de Minas Gerais, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo a sessão, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 459/2020**, autoriza o SAAE a abrir crédito especial. Segundo a mensagem anexa ao referido projeto, o mesmo autoriza abertura de crédito especial pela Autarquia prestadora de serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Durante a realização das obras cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de engenharia para execução do serviço de construção de unidade de tratamento de resíduos ETA – UTR, houve a necessidade de realizar mudanças no projeto quanto a sua locação e adequação às condições locais existentes, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores. Em continuidade, foram aprovados pelos Edis, por unanimidade, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta e também aqueles feitos de forma verbal por parte dos Vereadores: Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Durante a feitura dos Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga suscitou que fosse registrado sua fala, nos termos seguintes: “*O Plano Operativo de Combate à Covid que Santa Casa pactou com o estado e município não estabelece 19 respiradores exclusivos para atendimento de Covid, o que está definido no referido plano são 19 leitos. Contudo, de acordo com RDC 7, que é uma norma técnica para funcionamento de UTI, o exigido é um respirador para cada dois leitos, logo a UTI da Santa Casa não tem 19 leitos com 19 respiradores, mas sim 14 respiradores, considerando a reserva operacional, cuja exigência é um respirador para cada cinco leitos. Então eu não sei da onde que a Prefeitura está tirando essas informações, porque quem conhece e acompanha um pouco da situação da Santa Casa de Caridade de Formiga, da situação de alta complexidade do hospital sabe que as informações oficiais apresentadas são questionáveis e parece estar com dados manipulamos. Além disso, eu gostaria que ressaltar ainda o seguinte: a Santa Casa tem uma UTI com 19 leitos, sendo que o diretor técnico conseguiu separar essa UTI em dois CTIs - Centro de Internação para isolar pacientes de Covid daqueles com outras comorbidades. Um CTI dispõe de seis leitos, que hoje estão exclusivos para pacientes de Covid. O outro CTI tem 13 leitos para pacientes com outras doenças, tais como infarto, derrame, pós operatório de urgência, acidentes, etc. Porém, se amanhã a demanda por UTI para pacientes de Covid aumentar para além dos 6 leitos, passando a 7, a única saída para Santa Casa de Caridade de Formiga é isolar todos 19 eleitos, transformando a UTI de Formiga em exclusivo para atendimento de Covid-19.   Isso significaria senhores vereadores que em Formiga não mais teria durante o momento de pandemia, uma unidade de tratamento intensivo para receber todos os doentes com outras doenças na nossa UTI, a menos que o Estado faça nova pactuação e aumente o atual número de leitos e respiradores. Portanto, a situação é gravíssima e deve ser acompanha por nós para evitar o colapso do nosso sistema.”* Em seguida, a pedido da Chefia do Gabinete, o Presidente solicitou que fosse feita a leitura de uma Nota Pública da Administração, acerca da disponibilização de ventiladores para pacientes do Covid-19. Posteriormente, a Vereadora Wilse Marques Faria suscitou questão de ordem, ocasião na qual solicitou licença para retirar, pois havia encerrado as votações, o que foi deferido pelo Presidente. A seguir, fez uso da Tribuna, na condição de orador, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. O vereador ocupou a tribuna para agradecer esta Casa Legislativa, bem como os outros Poderes de nossa cidade. Registrou também seus agradecimentos às pessoas que o apoiaram na rede social e na sua vida pública. Disse que, há treze anos vem pleiteando a instalação do Programa Olho Vivo (vídeo-monitoramento das vias públicas de Formiga). No dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte, esse sonho se tornou realidade. Ainda falou, que esta conquista é de todos os formiguenses. Ressaltou ainda, que envidará esforços para a implantação da guarda-municipal em nossa cidade, uma vez que o Vereador Cabo Cunha criou a guarda municipal no Plano Diretor de 2007. Manifestaram-se sobre o assunto abordado os Vereadores Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Na sequência o Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se manifestaram os Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Mauro César Alves de Sousa – Mauro César encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia seis de julho do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - DEM |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - DEM |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - DEM |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César - SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - SD |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping - PODE |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga - PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira - PSD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - DEM |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - DEM |